

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8524/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Cristina Soares Gomes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.
207972307

Despacho (extrato) n.º 9595/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 9/05/2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna à enfermeira Paula Cristina Bastardo Lopes Poiães, do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, para o Agrupamento de Centros de Saúde — Lisboa Ocidental e Oeiras, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

23 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.
207968088

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Declaração de retificação n.º 759/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 7809/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 7 de julho de 2014, retifica-se que onde se lê:

«1.º Vogal Suplente: Dr. Rui Emanuel Machado Coelho, Assistente de Infeciologia, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE
2.º Vogal Suplente: Dr.ª Laura Maria Garcia de Oliveira e Sá, Assistente Graduada de Infeciologia, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE»

deve ler-se:

«1.º Vogal suplente: Dr. Rui Emanuel Machado Coelho, assistente de infeciologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.
2.º Vogal suplente: Dr.ª Laura Maria Garcia de Oliveira e Sá, assistente de infeciologia, Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.»

10 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, João Manoel da Silva Moura dos Reis.
207973758

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 9596/2014

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, da delegação de competências constante da deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED, I. P.), publicada sob o n.º 1164/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2014, e dos estatutos do INFARMED, I. P., aprovados pela Portaria n.º 267/2012, de 31 de agosto:

1 — Subdelego na Diretora da Direção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Dr.ª Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira, ou em quem a substitua, os poderes para a prática dos seguintes atos:

- Homologar o Plano de férias do INFARMED, I. P. e respetivas alterações;
- Proceder à publicação no *Diário da República* dos atos a ela sujeitos nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- Proceder à negociação do posicionamento remuneratório após o termo de procedimento concursal;

- Nomear os júris de avaliação do período experimental;
- Praticar os atos respeitantes à consolidação das mobilidades internas;
- Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores em funções públicas;

g) Decidir a concessão do Estatuto de Trabalhador-Estudante;

h) Proceder à publicação no *Diário da República* dos atos a ela sujeitos nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

i) Decidir a cessação de vínculos laborais por iniciativa dos trabalhadores, nos termos do artigo 286.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2009 de 11 de setembro;

j) Decidir pedidos de alteração da modalidade de horário de trabalho praticado, após parecer do respetivo superior hierárquico, nos termos do Regulamento de Horário de Trabalho do INFARMED, I. P.;

k) Autorizar pedidos de dispensa para amamentação ou aleitação;

l) Autorizar o pagamento de horas extraordinárias;

m) Autorizar a adjudicação e realização de despesas até ao limite de 5.000 €, IVA não incluído, sem prejuízo do previsto na alínea v);

n) Autorizar a realização, independentemente do valor, das despesas de funcionamento relativas a rendas e alugueres, à utilização de estruturas rodoviárias e aos serviços públicos essenciais elencados no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho (na sua atual redação);

o) Autorizar as deslocações em serviço e a realização da inerente despesa, destinadas à participação dos colaboradores nas ações de formação previstas no Plano Anual de Formação do INFARMED, I. P.;

p) Autorizar as deslocações em serviço e a realização da inerente despesa, destinadas à participação dos colaboradores nas reuniões e grupos de trabalho previstas no Plano de Representação Institucional, desde que não seja ultrapassada a despesa total autorizada;

q) Autorizar as despesas inerentes às deslocações em serviço inspetivo;

r) Autorizar e aprovar a tramitação pré-contratual associada às ações de formação planeadas, independentemente do valor, desde que não seja ultrapassada a despesa total autorizada no respetivo Plano de Formação;

s) Autorizar a participação em ações de formação não planeadas, desde que os custos totais inerentes não ultrapassem o limite previsto na alínea anterior;

t) Autorizar o pagamento aos peritos das Comissões Técnicas do INFARMED, I. P., no que respeita a honorários, senhas de presença, despesas de transporte e ajudas de custo;

u) Autorizar o pagamento aos peritos da Comissão de Ética para a Investigação Clínica, no que respeita a honorários, senhas de presença, despesas de transporte e ajudas de custo;

v) Autorizar o pagamento das despesas do INFARMED, I. P.;

w) Autorizar a transferência entre contas bancárias do INFARMED, I. P.;

x) Autorizar a reconstituição do fundo de manuseio do INFARMED, I. P., até ao limite anualmente definido para o efeito;

y) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito da gestão flexível;

z) Autorizar as restituições a que respeita o artigo 35.º do Decreto — Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e artigo 2.º da Portaria n.º 377/2005, de 4 de abril, independentemente do valor, bem como o pagamento que tais restituições impliquem;

aa) Autorizar os Autos de abate.

2 — A presente subdelegação não prejudica o exercício pela dirigente referida das competências próprias, previstas no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/08, de 31 de dezembro, ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 1 e na alínea h), n.º 2 do seu artigo 8.º

3 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho Diretivo e do ora subdelegante no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, bem como das suas competências próprias.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de setembro de 2012, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

2 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, Eurico Castro Alves.
207967091

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 8525/2014

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no *placard* da Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA, IP, estando ainda disponível em www.insa.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 3507/2014, de 12 de março.

15 de julho de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, Paula Caires da Luz.
207967837